

Resolução nº : 1803/2003  
Protocolo nº : 53468/02  
Origem : MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO  
Interessado : MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO e FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente